



CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA

Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 2025.04.24.1
Edital nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público que foi homologado o resultado do Procedimento Auxiliar de **Pré-Qualificação nº 2025.04.24.1**, instaurado com fundamento no, nos termos do **Edital nº 002/2025**, cujo objeto consiste na Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de concorrência eletrônica que terá por objetivo a realização de contratação de serviços a serem prestados na construção de escola com 12 (doze) salas de aula (PADRÃO FNDE), localizada no Distrito Simão, Município de Porteiras/CE.

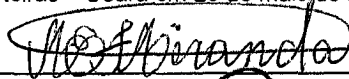
Fica certificada como devidamente pré-qualificada a empresa: **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, estabelecida na Rua Dr. Floro Bartolomeu, nº 647, sala 02, Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.111.124/0001-63, neste ato representada por Maria das Graças Queiroga Gomes, portador(a) do CPF nº 131.582.014-53, que atendeu satisfatoriamente a todas as exigências técnicas estabelecidas no edital, conforme análise e do **Setor de Engenharia do Município de Porteiras**, responsável pela avaliação das documentações apresentadas, de acordo com os critérios previstos no procedimento Auxiliar de **Pré-Qualificação**.

Nos termos do **art. 80, § 10, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a Administração estabelece, desde já, que a **licitação que se suceder ao presente procedimento de pré-qualificação será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado no edital**.

Tal restrição tem por objetivo assegurar que apenas fornecedores que já tenham comprovado, previamente, o atendimento integral aos critérios técnicos definidos pela Administração – e validados pelo Setor de Engenharia e o Agente de Contratação e sua equipe de apoio – estejam habilitados/Pré-qualificado a participar do certame futuro. Essa medida visa à eficiência, à celeridade processual e à obtenção de melhores resultados na execução contratual.

A presente certificação confere à empresa aprovada e apta a participar de concorrência eletrônica nº 2025.05.12.1 que terá por objetivo a contratação de serviços a serem prestados na construção de escola com 12 (doze) salas de aula (PADRÃO FNDE), localizada no Distrito Simão, Município de Porteiras/CE.

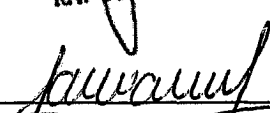
Porteiras – Ceará em 23 de maio de 2025.



Maria Edileuza Ferrelra Miranda
Fundo Municipal de Educação



Emerson Patrick Alves Martins
Responsável Técnico Setor de Engenharia



Franciêlida Tavares dos Santos
Agente de Contratação